



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

PORTARIA Nº 328/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais, resolve

à vista do constante do
Processo 1011/2025,

designar os Vereadores **RENATINHO** e **RICARDO ALVAREZ** para comporem o Conselho Administrativo do Serviço Funerário do Município de Santo André.

Câmara Municipal de Santo André, em 03 de junho de 2025.
472º ano da fundação da cidade.

CARLOS FERREIRA
Presidente

Registrada, na mesma data, pela Gerência de Recursos Humanos e publicada em quadro próprio no saguão desta Casa em .

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

lcs



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360034003900370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.